## LEI Nº 3.593 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "12" DO LOTEAMENTO SEHAC DE "RUA MAJOR AVIADOR CLÁUDIO GONÇALVES GAMBA".

VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "12" do Loteamento SEHAC passa a denominar-se "RUA MAJOR AVIADOR CLÁUDIO GONÇALVES GAMBA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 05 de fevereiro de 2002.

Marie Hollena & de barros VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria a afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI

**Diretor-Geral** 

CM-SECRETARIA

O(A) lou 3593

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICAL DO

MUNICIPIO (JORNAL a comarca)

EM SUA EDIÇÃO DE 16 / 02 / 02

MOGI MIRIM 18, 02,02

MARLENE TAROSSI Secretário Legislativo